



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA N. 11/2026

DATA DA REUNIÃO: 07/08/2026

ATA: 18990350

Em relação à **solicitação de incorporação da apresentação de Morfina 1mg/mL ampola 2mL em embalagem estéril (Sterile Pack), destinada à Maternidade Municipal**, segue manifestação da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.

A solicitação, formalizada no Processo nº 60.022101/2026-74, decorre da necessidade específica da Maternidade Municipal de disponibilizar e garantir a morfina em apresentação adequada para utilização em procedimentos anestésicos e analgésicos realizados diretamente no neuroeixo, tais como raquianestesia, anestesia peridural e analgesia espinal.

Nessas situações, considerando a natureza invasiva do procedimento e a necessidade de manutenção de técnica asséptica rigorosa, é fundamental que o medicamento utilizado seja disponibilizado em embalagem estéril. Essa apresentação assegura que a embalagem primária do medicamento permaneça estéril até o momento de sua utilização, reduzindo o risco de contaminação microbiológica durante o manuseio em campo estéril.

A disponibilização da morfina em embalagem estéril constitui, portanto, medida voltada à segurança do paciente e à prevenção de infecções relacionadas a procedimentos realizados no neuroeixo, contribuindo para o cumprimento das boas práticas de prevenção e controle de infecções e para a adequada condução dos procedimentos anestésicos realizados na instituição.

Ressalta-se que a incorporação da apresentação em embalagem estéril não implica a exclusão ou substituição da apresentação de Morfina 1mg/mL ampola 2mL atualmente padronizada, a qual continuará disponível para atendimento das demais unidades da rede municipal. Registra-se, ainda, que a apresentação atualmente padronizada pode, eventualmente, ser adquirida em embalagem estéril, a depender da marca ou fornecedor disponível no processo de aquisição.

Considerando que a alteração do descritivo do item atualmente cadastrado poderia dificultar ou impactar as aquisições destinadas às demais unidades da rede municipal, sem necessariamente garantir que estas recebam a apresentação não estéril de acordo com suas necessidades assistenciais, entende-se pertinente a manutenção do cadastro atualmente padronizado, sem especificação de embalagem estéril, para utilização nos demais serviços.

Dessa forma, **recomenda-se a criação de novo cadastro específico para Morfina 1mg/mL ampola 2mL em embalagem estéril, destinado prioritariamente ao atendimento da demanda da Maternidade Municipal,**

de modo a possibilitar a aquisição específica dessa apresentação para os procedimentos realizados na unidade e garantir que, para essa finalidade, seja fornecida a apresentação estéril.

Assim, seguem informações acerca da incorporação:

PRINCÍPIO ATIVO	CONSUMO MENSAL
Morfina 1mg/mL ampola de 2mL acondicionada em estojo estéril Código BR: 304870	160

Código BR: 304870 (Não foi encontrado código BR diferente para apresentação em embalagem estéril)

Pelo exposto, a **Comissão recomenda a incorporação da Morfina 1mg/mL ampola 2mL em embalagem estéril (Sterile Pack) ao elenco da REMUME Londrina, para utilização na Maternidade Municipal, tendo em vista a aplicação mencionada acima. A medida encontra-se em consonância com os princípios de segurança do paciente, prevenção de infecções, uso racional de medicamentos e qualificação da assistência prestada, contribuindo para a segurança dos procedimentos anestésicos e analgésicos realizados na Unidade.**

Para fins de planejamento e dimensionamento da aquisição da nova apresentação, foi estimado o consumo mensal de 160 ampolas, vide documento 19113928, correspondente ao consumo atualmente observado para atendimento da Maternidade Municipal. Assim, a quantidade apresentada no quadro acima tem por finalidade subsidiar o planejamento da aquisição e não representa, por si só, previsão de aumento do consumo ou criação de nova demanda de medicamentos.

Quanto ao impacto financeiro, não se prevê, neste momento, acréscimo de despesa decorrente da incorporação da nova apresentação, uma vez que a morfina já é atualmente adquirida para atendimento da Maternidade Municipal e a estimativa considera o mesmo quantitativo de consumo. Registra-se, para fins de referência, o valor unitário de R\$ 4,83, correspondente à última aquisição da Morfina 1mg/mL ampola 2mL (Dispensa nº 42/2025), que contemplou, inclusive, a apresentação em embalagem estéril. Dessa forma, a criação do novo cadastro tem como objetivo garantir a aquisição da apresentação estéril para a Maternidade Municipal, sem previsão de aumento da despesa.

Assinam eletronicamente o(a) Coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Chiara Silva, Secretário(a) de Comissão**, em 14/08/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cavalheiro de Oliveira Zampar, Coordenador(a) de Comissão**, em 14/08/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19102133** e o código CRC **AA603200**.

Referência: Processo nº 60.008161/2026-84

SEI nº 19102133